

EDUCAÇÃO ENTRE A CONQUISTA E O DIREITO: ALTERNATIVAS AO CONTROLE ESCOLACÊNTRICO

CARLOS HENRIQUE DE LIMA

UECE. E-mail: chl_17@live.com

RAFAEL BRITTO

Estácio-Fic, UECE. E-mail: rbritto2002@yahoo.com.br

Introdução

Quando se fala em doutrinação imediatamente outras duas palavras são evocadas como complemento desta: religiosidade e ideologia. Pois foi exatamente com a finalidade de doutrinar religiosamente que surgiu o anseio de uma educação compulsória por parte de dois expoentes da Reforma Protestante: Martinho Lutero e João Calvino. Lutero expressou suas recomendações através de uma carta dirigida aos governantes alemães em 1524 (ROTHBARD, 2013, p. 61), nela argumentava que na educação assim como no serviço militar, devia o governo obrigar os pais a enviarem seus filhos à escola. Logicamente, o modelo escolar a ser implantado deveria surgir nos moldes luteranos e para isso, Lutero desenvolveu o Plano Escolar da Saxônia, adotado em essência pela maioria dos estados alemães. João Calvino não trilhou caminhos diferentes de Lutero, em Genebra fundou várias escolas públicas que ensinavam o seu entendimento pessoal da Bíblia e, assim como Lutero, usou a sua influência com os aparatos estatais para perseguir hereges, católicos e outras seitas protestantes. Outro ponto comum ao luteranismo e calvinismo além da perseguição aos “infiéis”, é exortação à submissão ao Estado, de outra forma, não faria tanto sentido estabelecer a escolarização obrigatória com doutrinação religiosa se as pessoas não estivessem, além de convencidas pela religião, compelidas civilmente pelo Estado.

No aspecto de doutrinação ideológico temos como origem da escolarização obrigatória, o estado europeu mais despó-

tico da época: a Prússia. Com os objetivos de manter a unidade nacional, fortalecer o exército, difundir uma cultura dominante e controlar todos os aspectos civis o rei Frederico Guilherme I inaugurou o sistema educacional obrigatório prussiano, o primeiro sistema nacional na Europa. Mas foi através de Frederico Guilherme III que o sistema educacional prussiano tornou-se mais centralizador, a essência dos sistemas escolares que temos hoje. Várias medidas neste sentido foram tomadas sob o comando do ministro von Stein:

começou abolindo as escolas privadas semirreligiosas e colocando toda educação diretamente sob o Ministério do Interior. Em 1810, o ministro decretou a necessidade de exame estatal e certificação de todos os professores. Em 1812, o exame de graduação escolar foi retomado, como um requerimento necessário para a saída da criança da escola estatal, e um sistema elaborado de burocratas para supervisionar as escolas foi estabelecido no campo e nas cidades. (ROTHBARD, 2013, p. 74)

Ainda sob a monarquia absolutista de Frederico Guilherme III outras ações foram efetuadas, como a obrigatoriedade de graduação em ensino médio para jovens que desejassem ser profissionais liberais, funcionários públicos e cursar universidade. Outros fatores do sistema prussiano de educação obrigatória renderam-lhe elogios por parte de políticos estrangeiros, como a existência de um seminário para formação de professores do estado, leis rigorosas que obrigavam os pais a enviarem os filhos à escola dos 7 aos 14 anos e o fato dessa universalização garantir a unidade nacional. Ainda neste período as escolas privadas foram autorizadas a funcionarem, desde que, assim como nos dias atuais, obedecessem os padrões e as exigências estatais, desta forma, o estado prussiano garantia total controle de todo sistema educacional. Por fim, este sistema foi estendido à toda Alemanha, “em direção à formação da Alemanha como um estado nacional” (ROTHBARD, 2013, p. 77).

Os regimes fascistas, nazistas e comunistas não diferiram muito no tratamento especial que deram a educação como controle e doutrinação. Estes estados totalitários precisavam do apoio das massas e a escolarização era uma ferramenta estratégica para garantir a proteção desses regimes. Rothbard (2013, p. 93) afirma que “Na base do totalitarismo e educação obrigatória está a idéia que as crianças pertencem ao estado mais do que a seus pais”. Com todos os dispositivos estatais, a educação torna-se apenas uma engenhosa política governamental controlada por burocratas, onde fomenta-se a obediência irrestrita ao governo, a propaganda estatal e promove-se a agenda do partido político no poder em ocasião.

O cerco da liberdade à educação se fecha justamente com a obrigatoriedade das escolas privadas seguirem os mesmos parâmetros curriculares estatais e com o caráter compulsório, onde os pais são obrigados por lei a enviarem seus filhos à escola sob pena de responder criminalmente por “abandono intelectual”, crime tipificado no código penal, artigo 246 (BRASIL, 2001) e, até correm o risco de perderem a guarda do filho, retomando a idéia de regimes totalitários de que as crianças pertencem ao Estado.

O baixo retorno sobre o investimento do Sistema Escolar Compulsório

A escolarização estatal e compulsória, originária do interesse de controlar, incutir a conformação com políticas e iniciativas de burocratas do estado, dificilmente poderia oferecer, junto com este intuito megalomaniaco, ensino de qualidade. Como afirma Sheldon Richman, em seu livro *Separating School and State* (Separando escola e Estado): “A meta estatal aparentemente benévola da educação para todos, na verdade, é um esforço insidioso para manter as crianças em sua rede.” (RICHMAN, 1994 apud KHAN, 2012, p. 134) Ainda que se encontre no sistema escolar pessoas genuinamente interessadas em promover um ensino que forme cidadãos plenos, em cognição científica e consciência crítica, essa realização não se-

ria possível pelos inúmeros fatores que condicionam a formação pessoal de cada indivíduo.

Apesar disso, os gastos com educação crescem vertiginosamente em todos os países e as projeções estatais e de associações independentes não param de reivindicar um valor cada vez maior, corroendo o tesouro público e impondo aos pobres aumentos dos impostos, além de impor “...às classes médias forçadas, pela ambição da ascensão social, a fazerem investimentos educativos relativamente desproporcionados aos seus recursos”. (BOURDIEU, 2002, p.98)

Em artigo intitulado “Muito investimento, pouco resultado” Gustavo Ioschpe (2012) relata que o Brasil gasta em educação praticamente o mesmo que países desenvolvidos. Segundo Ioschpe (2012, p.27) “No total, incluindo todos os níveis de ensino, o Brasil gasta 4,4% de seu PIB na educação, contra 4,9% dos países da OCDE”. Isso mostra, segundo Ioschpe, que o problema da educação não é de dinheiro, mas de metodologia, o que significa que o problema é mais fundamental e está além da capacidade de resolução prioritariamente econômica.

Contudo, o conceito de qualidade pode variar de indivíduo para indivíduo. A educação ideal poder ter uma característica para um pai e outra totalmente diferente para seu filho e o estado, por sua própria natureza, nunca será capaz de proporcionar o ambiente e aparato para que cada indivíduo sinta-se contemplado. Sabendo da ineficiência congênita estatal para educação, Ivan Illich (1970), em seu livro “Sociedade sem escolas” pontua que a “escolarização obrigatória, igual para todos, deve ser reconhecida como impraticável, ao menos economicamente.”(p.23) Nesta mesma linha, Illich (1970) ainda arremata que o “paradoxo das escolas é evidente: quanto maiores os gastos, maior sua destrutividade dentro e fora de casa. Este paradoxo deve tornar-se assunto público.”(p.24). Mesmo que essa almejada impossibilidade de igualdade dentro da escola venha hipoteticamente a se realizar, as dificuldades eco-

nômicas da família fora da escola reabririam o problema. E o mais nefasto é que, ao converter desigualdades naturais e ou sociais em desigualdades pretensamente escolares, a escola legitima as desigualdades de distribuição de bens sociais, econômicos e culturais. (BOURDIEU, 2002, p.53)

Alternativas de educação livre sem intervenção estatal

O estado, através da escolarização, decide arbitrariamente o que deve ser ensinado e aprendido, apesar de ser o editor-chefe desses parâmetros impostos, seu próprio sistema não cumpre minimamente as regras e leis ditadas por ele mesmo. Esta planificação educacional acaba por sacrificar a personalidade de cada aluno do sistema escolar, assim como de todos os envolvidos: pais, professores etc. Seu único objetivo e resultado é a mediocridade, ou seja, os alunos com déficits de aprendizagem são propulsionados ao nível médio e os alunos com altas habilidades são rebaixados a esse mesmo nível, e ninguém recebe a educação personalizada e de acordo com as suas capacidades e ambições.

David Friedman, em seu livro “Engrenagens da liberdade” propõe como solução que o governo não financie um sistema de ensino, mas sim a liberdade do indivíduo de escolher a instituição que ele preferisse e a forma de educação que julga necessária:

Os governos deveriam subsidiar o estudo e não as escolas. A idéia seria executada facilmente com um sistema de vales, sob o qual cada estudante receberia do estado um vale-mensalidade, reembolsável por qualquer escola qualificada, pública, privada ou paroquial. (FRIEDMAN, 2011, p. 143)

Segundo Friedman, além de tornar o indivíduo livre para buscar uma educação que se adeque àquela preconizada como ideal, essa medida impulsionalaria as escolas privadas e públicas a melhorar o ensino com incentivo de garantir a presença daquele

aluno e a manutenção do investimento na unidade escolar em que frequenta.

Outra alternativa é o *homeschooling*, expressão inglesa que designa o ensino doméstico, muito popular nos Estados Unidos e vêm ganhando cada dia mais famílias como adeptas, inclusive no Brasil. Apesar de pouco conhecida no Brasil, sofre com estereótipos, sobretudo de especialistas e burocratas da área da educação, que revelam em seus argumentos desconhecer a proposta do ensino doméstico. Além do desconhecimento, é possível identificar argumentos corporativistas, que mostram o temor do crescimento do ensino doméstico e buscam proteger mais o professor do que defender o aprendizado.

John Holt, escritor considerado o “pai” do ensino doméstico nos EUA, em entrevista ao site “*The natural child Project*” afirma por que a casa e o meio social são os melhores ambientes para as crianças aprenderem, sobretudo na infância:

A grande vantagem é a intimidade, o controle de seu tempo, a flexibilidade de horário, bem como a capacidade de responder às necessidades da criança, e as inclinações. Eu acho que o lar é a base adequada para a exploração do mundo que chamamos de aprendizagem ou educação. Mas a escola é uma espécie de instituição artificial, e a casa é muito natural. Há muitas sociedades sem escolas, mas nunca qualquer sem casas. O lar é o centro do círculo a partir do qual você se move em todas as direções. (HOLT, 2014, p.3, tradução nossa)

Seguindo com Ivan Illich, podemos conhecer uma proposta de *desescolarização*, ou seja, Illich (1970) propõe a *desinstitucionalização* da escola com todo o seu aparato e condições que as mantêm como monopólio da educação. Illich apresenta o significado libertador ao apresentar o significado de desescolarização:

Desescolarizar significa abolir o poder de uma pessoa de obrigar outra a freqüentar uma reunião. Também significa

o direito de qualquer pessoa, de qualquer idade ou sexo, convocar uma reunião. Esse direito foi drasticamente diminuído pela institucionalização das reuniões. «Reunião» significa originalmente o ato individual de juntar -se. Agora, significa o produto institucional de alguma agência. (ILLICH, 1970, p. 104)

Por fim, ainda sem deixar de seguir o raciocínio de Illich, temos hoje em dia com o advento da tecnologia, a internet e seu ilimitado potencial de gerar e propagar conhecimento àquele que o busca. No começo dos anos 1970 Illich já preconizava a importância da tecnologia como ferramenta de uma educação autogerida, de forma flexível e que integrasse pessoas de diferentes lugares:

Necessitamos de pesquisas sobre a possibilidade de usar a tecnologia para criar instituições que sirvam à interação pessoal, criativa e autônoma e que façam emergir valores não passíveis de controle substancial pelos tecnocratas. (ILLICH, 1970, p. 16)

Em comum à todas as alternativas já citadas, há uma característica inerente ao aprendizado eficaz e à verdadeira educação: a autonomia. A liberdade de aprender como e o quê o indivíduo julgar pertinente à sua pessoa e história gera um aprendizado genuíno, o oposto acontece quando um currículo é imposto de modo fixo e ignora qualquer relevo de personalidade. E por mais plural que seja o currículo, sendo de massa e obrigatório jamais poderá conceber a liberdade individual em sua aceção plena.

Educação como conquista versus educação como direito

Para que pudesse controlar a educação da sociedade, os estados-nação valeram-se da técnica da repetição incessante com a finalidade de constituir um argumento como verdade cristalina, e qualquer pessoa que a negue, pode ser considerado louco ou traidor da pátria, qual seja: que a educação é um direito. Essa idéia,

tornada um dogma social quase unânime, permitiu a burocratas todo o controle da educação, bem como, o desencorajamento de qualquer iniciativa educacional desvinculada de todo aparato legal, logo, a educação como um valor foi institucionalizada e “uma vez que o autodidata foi desacreditado, toda atividade não profissional será suspeita” (ILLICH, 1970, p. 52). E isso por si só já é um efeito e prova do caráter autoritário e doutrinador da escolarização compulsória.

Se a institucionalização da educação desencorajou iniciativas independentes para promoção da educação, a idéia da educação como um direito incentivou o indivíduo a esperar uma educação de qualidade dos outros, dos políticos, da sociedade ou de qualquer outra instituição, como afirma o filósofo Olavo de Carvalho (20013):

Ninguém pode “dar” educação a ninguém. Educação é uma conquista pessoal, e só se obtém quando o impulso para ela é sincero, vem do fundo da alma e não de uma obrigação imposta de fora. Gritar no ouvido dele que a educação é um direito seu só o impele a cobrar tudo dos outros — do Estado, da sociedade — e nada de si mesmo. (p. 792)

Corroborando com Olavo de Carvalho, Ivan Illich (1970) afirma:

Na realidade, a aprendizagem é a atividade humana menos necessitada de manipulação por outros. Sua maior parte não é resultado da instrução. É, antes, resultado de participação aberta em situações significativas. (ILLICH, 1970, p. 52)

Portanto, a educação como um direito é o ideal mais malicioso e danoso, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade em que atua, pois, além de delegar a definição de educação a terceiros, o indivíduo transporta a responsabilidade do processo árduo pela busca do conhecimento para sistemas fixos de educação e incapazes por natureza de proporcionar noções mínimas de alfabetização funcional.

Considerações finais

Ressaltando mais uma vez como se originou a escolarização obrigatória; primeiro, com os ícones da Reforma Protestante, com o intuito clarividente de uma doutrinação religiosa; segundo, com o estado da Prússia, no anseio de militarizar e controlar a população, em comum, os ensinamentos dos dogmas da obediência servil ao aparato estatal. O rompimento, pois, é um ato contra a submissão e a passividade, ensinada e estruturada pelos currículos e livros elaborados pelos *donos do poder*.

A luta por liberdade na educação, da desvinculação de qualquer intervencionismo estatal nesta área e pela livre instrução, é uma evidente revolução e encontrará inúmeros obstáculos legais impostos pelos burocratas do governo. Afinal, o sistema educacional vigente é irrigado por verbas públicas extensas e elas recaem em maior quantidade sobre aquelas localidades que possuem maior número de alunos. Preferir outro meio de educação que o amontoado de crianças do governo é ferir o sistema, e apesar do pouco número de famílias que aderiram à outras alternativas, este pode ser considerado um ato revolucionário, pois torna-se um exemplo e encorajamento para que outras famílias, aos poucos, também trilhem o caminho da liberdade na educação.

Por fim, devemos atentar para as estratégias dos burocratas já cientes da nova ameaça ao sistema educacional estatal e obrigatório, pois com a retórica da liberdade, o estado pode “ceder” com uma pseudoliberalidade, assim como regula as escolas privadas, pode também propor regular a livre instrução, que neste caso deixaria de livre, pois seria ditado por outro, nem muito menos seria instrução ou aprendizado, pelo simples fato da ausência de liberdade decisória regressaria novamente à doutrinação.

Referências bibliográficas

CARVALHO, Olavo. **O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota**. São Paulo: Record, 2013.

FRIEDMAN, D. **As engrenagens da liberdade**. São Paulo: Portal Libertarianismo, Estudantes Pela Liberdade, 2011.

HOLT, J. **The Natural Child Project**. Disponível em: http://www.naturalchild.org/guest/marlene_bumgarner.html. Acesso em: 06 Mar. 2014

ILLICH, I. **Sociedade sem escolas**. Petrópolis: Vozes, 1970.

IOSCHPE, G. **O que o Brasil quer ser quando crescer?** São Paulo: Paralela, 2012.

KHAN, S. **Um mundo, uma escola: a educação reinventada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

ROTHBARD, M. **Educação: Livre e Obrigatória**. São Paulo: Mises Brasil, 2013.

BRASIL. Código Penal. São Paulo: Saraiva, 2001.

BOURDIEU, P. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 2002.